



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

PORTARIA Nº 21/2021

SUMULA: Recesso Legislativo, Ponto Facultativo de Natal e Ano Novo e Férias coletivas e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º - Fica através da presente portaria, considerado **RECESSO LEGISLATIVO** na Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul/Pr, no período 23 dezembro de 2021 à 01 de fevereiro de 2022, **conforme art. 5º § 1º do Regimento Interno.**

Art.2º - Fica Autorizado Ponto Facultativo aos Servidores Públicos Municipais nos dias 24 de dezembro de 2021 e de 27 a 31 de dezembro de 2021, em virtude da semana dos Feriados de Natal e Ano Novo.

Art.3º - Conceder **Férias Coletivas aos Servidores Públicos Municipais** compreendendo o período de **03 de janeiro de 2022 a 01 fevereiro de 2022**, sendo que neste período a Câmara Municipal se encontrará fechada para atendimento ao público.

Parágrafo único: Os serviços administrativos internos, quando imprescindíveis, deverão ser realizados normalmente e os servidores compensaram as horas trabalhadas posteriormente.

Parágrafo único: Os Servidores Alaercio Geremia Assessor Parlamentar e Pamela Prior Assessora Jurídica, entre os dias 10/01/2022 a 31/01/2022 estão sob trabalho "Home Office"

Art.4º Em razão do Recesso Legislativo, entre os dias 24 a 31 de dezembro de 2021, não haverá expediente no Poder Legislativo Municipal de Laranjeiras do Sul, ficando o atendimento de protocolo em regime de plantão com o Consultor Legislativo Gilmar Zocche (42) 9-9915-3020 e o Diretor Geral Alexandre Gurtat Junior através do telefone (42) 99981-5959.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 14 de dezembro de 2021.

Carlos Alberto Machado
Presidente